



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
ATO G. P. Nº 092/06 **São Luís, 26 de maio de 2006.**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a realização da Copa do Mundo de 2006 é um evento esportivo de âmbito mundial e que a participação do Brasil causa mobilização nacional,

CONSIDERANDO que alguns jogos da Seleção Brasileira de Futebol ocorrerão no mesmo horário de expediente normal deste Tribunal,

CONSIDERANDO, ainda, que a modificação antecipada do horário forense não acarretará prejuízos aos jurisdicionados,

RESOLVE

Determinar, “Ad Referendum” do Tribunal Pleno, que nos dias em que houver jogos da Seleção Brasileira de Futebol às 16:00 horas, o expediente no Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, bem como nas Varas de sua jurisdição, será das 07:30 às 14:30 horas, ficando os prazos judiciais, nesses dias, suspensos para todos os efeitos.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA